PROJETO DE LEI Nº 125/2011

Denomina Conceição Maria Duarte o logradouro público conhecido como Rua E, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Conceição Maria Duarte o logradouro público conhecido como Rua E, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de agosto de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos